



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE VALDOMIRO MARQUES DA SILVA

EXM. SR. DR. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 01 de dezembro de 2026, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, pela plataforma do leiloeiro: www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 50000368820088210139 que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra VALDOMIRO MARQUES DA SILVA, assim descrito: UM TERRENO - situado na Av. Belo Ferreira, nesta cidade, zona urbana, sem benfeitorias, com a área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE, com a extensão de 30m00 divide com terreno de Airton Leite Niederauer, SUL, com igual extensão, divide com terrenos de Carlos Marque da Silva; LESTE, com a extensão de 12m00 com a Sra. Ondina Torres Barcelos e a OESTE, com igual extensão, onde faz frente com a av. Belo Ferreira. Dito terreno não está dentro de um quarteirão determinado e dista da esquina mais próxima, ou seja esquina do lado. Endereço Avenida Belo Ferreira, Nº 1114 - Olaria, Triunfo/RS. Matriculado sob número 3.730, do Ofício de Registro de Imóveis - Comarca de Triunfo/RS, Livro nº2 - Registro Geral. Avaliado em 13 de agosto de 2025, por R\$ 45.446,40 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 08 de dezembro de 2026 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo Executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.**

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.

ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial